

**PORTARIA Nº 4.016/SPO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.007664/2018-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. RODRIGO DA SILVEIRA ANTONIASSI, CRM/SP 156365, MC 199, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Braz Sampieri, nº 30, Jardim Tangará, Marília (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**